



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.047, DE 2017

(Do Sr. Roberto Alves)

Confere ao Município de Itajobi, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Limão

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Itajobi, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Limão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na última década, por iniciativa desta Magna Casa de Leis, a prática cultural de nomear cidades com base nas tradições e características locais, conhecida como toponímia, saiu do conceito administrativo geográfico, transformando-se em uma ferramenta de promoção de destinos turísticos para o país.

Projetos que se tornaram leis ampliaram a participação de diversos municípios brasileiros no cenário turístico e cultural do Brasil, reconhecendo suas vocações. O título de capital nacional a um município não só ajuda a cidade a se posicionar no mercado como expande suas possibilidades de desenvolvimento cultural e social.

A ABPEL – Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Limão, sediada em Itajobi, SP, representa com empenho toda a cadeia produtiva do limão ‘Tahiti’, dirimindo dúvidas, incentivando novas práticas e equacionando os anseios de produtores, exportadores e profissionais desta importante teia da agricultura para o município de Itajobi, para o Estado de São Paulo e Brasil.

O município de Itajobi produz anualmente cerca de 900 mil toneladas de Lima Ácida (Tahiti), e vem sendo considerada a Capital Mundial do Limão por sua contribuição principalmente para o Estado Unido e Europa na exportação fruta.

Por solicitação do prefeito Lairto Luiz Piovesana Filho, que pretende desenvolver uma série de ações visando à consolidação deste importante elemento agrícola no cotidiano da cidade, apresentamos o presente projeto de lei que consolidará o município de Itajobi também em sua vocação turística, visto que a cultura do limão nos remete há mais de 500 anos de tradições.

Tenho convicção que a presente iniciativa será de grande relevância para o desenvolvimento do setor limoeiro de Itajobi e toda a região, além de estimular o município a estabelecer por meio de projetos, programas e roteiros, a valorização da cultura e a preservação da memória do setor agrícola da cidade.

Roberto Alves

PRB / SP

FIM DO DOCUMENTO